

Igreja Católica e Caridade em Portugal. Do múnus bíblico de ajudar o outro à sua indispensabilidade no século XXI

Jorge Botelho Moniz¹

Resumo: O design de investigação que propomos parte do enquadramento e conceptualização do nosso objeto de estudo – a *diakonia* ou caridade – e pretende, por meio duma análise histórica, política, social e canónica, estudar as consequências da influência da Igreja católica no campo da assistência social em Portugal. Incidindo particularmente no período pós-25 de Abril de 1974 até aos inícios da década de 2010, mas percorrendo quase nove séculos de história, investigaremos o modo como a Igreja renovou as suas atividades sócio-caritativas e as utilizou como critério de credibilidade adaptável às vicissitudes dos tempos, permitindo-lhe continuar a marcar de maneira incontornável as políticas de apoio e intervenção social de um Estado laico e duma sociedade secularizada.

Palavras-chave: Caridade, Igreja católica, Portugal, Pós-25 de Abril, Assistência social.

Charity and Catholic Church in Portugal.

From the biblical mission of helping others to its indispensability in the XXI century

Abstract: The research design that we propose starts with the framework and conceptualization of our subject – the *diakonia* or charity – and intends to study the consequences of the Catholic's Church influence in the field of social assistance in Portugal, by means of an historical, political, social and canonical approach. Focusing particularly on the period from the 25th April of 1974 up to the early 2010s, but covering nearly nine centuries of history, we will investigate how the Church renewed its charity and social activities and used them as a criterion of credibility to face the vicissitudes of the times, allowing it to continue to influence, in an inexorable way, the social assistance and intervention programs of a laic State and of a secularized society.

Keywords: Charity, Catholic Church, Portugal, Post-25th of April, Social assistance.

Recebido em 08/04/2014 - Aprovado em 24/04/2014

I. Caridade: natureza irrenunciável da Igreja católica

São três os princípios que informam a natureza íntima da Igreja católica (doravante, Igreja): o anúncio da palavra de Deus (*kerygma-martyria*), a celebração dos sacramentos (*leiturgia*) e o serviço da caridade (*diakonia*) (PAPA BENTO XVI § 25a).

¹ Licenciado em Ciência Política e Relações Internacionais, mestre em Direito e doutorando em Ciência Política, especialidade de Teoria e Análise Política, tudo pela Universidade Nova de Lisboa. Investigador associado do Observatório Político no qual foi membro fundador do eixo de investigação em direitos humanos e ainda docente e coordenador executivo do curso de formação avançada «Direitos Humanos: Entre Princípios e Práticas». Professor visitante - *Sciences Po Campus de Poitiers*. Endereço eletrónico: jobomoniz@gmail.com.

Em consonância com os preceitos bíblicos, pela igual dignidade de todos os humanos (BÍBLIA, *Atos* 10:28), pela sua fraternidade universal (*Idem*, *Mateus* 23:8) e pelo amor que devem uns aos outros (*Idem*, *Gálatas* 5:14-15), devemos nos considerar mutuamente de modo a estimularmos a caridade e as boas obras (*Idem*, *Hebreus* 10:24).

O amor fraterno universal, marca distintiva de ser cristão (RODRIGUES, 2008, p. 39), evidencia que a caridade não é uma atividade de assistência social que se pode deixar aos outros; pelo contrário, ela representa uma expressão irrenunciável da natureza da própria Igreja (PAPA BENTO XVI § 25a).

Entendida como a família de Deus na terra, ela arroga que “ninguém deve sofrer por falta de necessário” (*Idem* § 25b) e que, partindo da assunção de que entre nós teremos sempre pobres (BÍBLIA, *João* 12:8), somos chamados com a mesma compaixão do bom samaritano (*Idem*, *Lucas* 10:33-37) a abrir a mão para o nosso irmão necessitado (*Idem*, **Deuteronomio** 15:11).

Segundo a doutrina, dentre todos os caminhos procurados e/ou percorridos para enfrentar os problemas sociais o “mais excelente de todos” é a via traçada pela caridade (PAPA JOÃO PAULO II, 2004 § 204); porém, não aquela caridade confinada ao âmbito das relações de proximidade, mas a que representa um autêntico valor de critério supremo e universal para a ética social (*Idem*).

Esse múnus de acorrer às necessidades reais daqueles que mais precisam (*Idem* § 208) e de lhes anunciar o evangelho (BÍBLIA, *Mateus* 11:5) tornou-se, por conseguinte, o “testemunho mais gritante de uma fé viva” e um “precioso critério da credibilidade da Igreja” (GALVÃO, 1998, p. 63).

Em conclusão, a orientação teológica relativamente às situações de pobreza e injustiça (*Idem*), o investimento no testemunho das obras de caridade (PAPA JOÃO PAULO II, 2004 § 525) e a constante atenção à evolução da sociedade e consequente conformação do evangelho à realidade social (*Idem* § 85) ajudam a perceber por que razão, “desde a Antiguidade” (GALVÃO, 1998, p. 63), a Igreja alcançou no seu universo de influência um papel preponderante na proteção e amparo aos desvalidos.

II. A caridade em Portugal entre os séculos XII-XVII

Na sequência das vicissitudes históricas e culturais ocorridas após a “crise do terceiro século” do Império Romano (CARRIÉ **E** ROUSSELLE, 1999, p. 89) – a liberdade de culto para os cristãos no século IV, o reconhecimento do cristianismo como

religião oficial do Império no século V e a sua consolidação como ator social estratégico durante as invasões bárbaras –, passou-se a consentir um lugar privilegiado para a Igreja católica (MUÑOZ, 1999, p. 239), dando-se um impulso decisivo para a cristianização de toda a sociedade.

Em Portugal, esse fenômeno teve repercussões profundas. Certos autores afirmam que a preeminência carismática (MARQUES, 1976, p. 29), jurídico-administrativa (*Idem*, p. 30) e territorial (*Idem*, p. 69-77) que, na época, o clero assumiu lhe havia garantido um lugar central e perpétuo na sociedade portuguesa (ALMEIDA, 1930, p. 237).

No campo da assistência social esse fenômeno foi ainda mais evidente. Com efeito, durante a Idade Média, o conceito de assistência tinha por base a pessoa e o relacionamento desta com Deus e o próximo através da caridade (TAVARES, 2001, p. 136). Estava, portanto, intimamente ligada à Igreja² que assumira o múnus social de acolhimento aos desvalidos. Aliás, desde o século VI que a prática da misericórdia para com os pobres se encontra presente nas regras monásticas ocidentais (MATTOSO, 2002, p. 170), tendo, para tal, muito contribuído o fato de a Igreja ter sido a “única sobrevivente” (TAVARES, 2001, p. 136) das invasões germânicas e muçulmanas, mantendo-se como a exclusiva protetora das suas vítimas.

Realmente, em ocasião de calamidades públicas, de aumento da pobreza ou de pressão demográfica (como sucedeu entre os séculos XI-XIII) (MATTOSO, 2002, p. 191) nunca o clero se poupou a trabalhos e sacrifícios (ALMEIDA, 1930, p. 240). A Igreja portuguesa, pela tradição de preparar gasalho para os pobres, de acolher e cuidar doentes e peregrinos (*Idem*, p. 238) e por se ter transformado na referência ao nível da proteção dos indigentes, reservava para si a função social de acolhimento aos desvalidos (TAVARES, 2001, p. 136).

Paradigmáticas dessa realidade foram a organização dos domínios monásticos e a integração dos pobres na sua estrutura (MATTOSO, 2002, p. 172), a prodigiosa multiplicação de albergarias (ALMEIDA, 1930, p. 239) e de outras instituições especializadas na assistência por todo o reino (MATTOSO, 2002, p. 188) e o seu total predomínio eclesial (ALMEIDA, 1930, p. 240). Assim, não seria de estranhar que, pela vantagem cultural e prestígio acumulados nas centúrias anteriores, quase tivessem ficado

² A ideia da Igreja como intermediária entre os ricos e Deus e o conseqüente fenômeno das doações são elucidativos do modo como a Igreja era entendida e reconhecida, pelo menos até ao século XIII, no nosso país (MATTOSO, 2002, p. 171).

“exclusivamente a cargo do clero” (ALMEIDA, 1930, p. 237) as instituições de beneficência e caridade entre os séculos XII e XIV.

Este predomínio, patente ainda nos séculos XIV e XV, era de tal modo que se julgava o espírito religioso consubstanciado nas instituições de caridade (ALMEIDA, 1930, p. 459). A essa ideia não era alheia a valorização através das obras de misericórdia e da cultura escrita (SÁ, 1998, pp. 40-43), v.g., o *Livro dos Conselhos* de D. Duarte, onde se estimava mais fortemente as obras sociais comparativamente à compra de indulgências, ou os Autos (da Alma e de S. Martinho) de Gil Vicente que contribuíram para a mudança dos quadros mentais da época e para a transformação dos espaços de caridade (SÁ, 1998, pp. 41-43).

Em finais do século XV, a Coroa portuguesa desencadeava um processo de reforma da assistência (*Idem*, p. 33) no qual são lançados os alicerces dum sistema de apoio social uniformizado³ (ABREU, 2004, pp. 12-13). O surgimento da Misericórdia de Lisboa, em 1498, constitui o culminar desse processo (ARAÚJO, 2002, p. 182) delineado por D. Manuel e que se manteria sem alterações até ao século XIX com o advento do liberalismo (ABREU, 2004, p. 13).

Com efeito, dado o contexto de perturbação social e económica que afetou a Europa na época (SÁ, 1998, p. 34) – explosão demográfica, crescimento urbano e consequente disseminação da mendicidade –, as Misericórdias, as novas “casas fortes da caridade” (ARAÚJO, 2002, p. 185), passaram a centralizar quase toda a assistência em Portugal (*Idem*). Essa experiência, singular a nível europeu (SÁ, 1998, p. 33), surge da necessidade de responsabilização dos concelhos pelas crianças abandonadas (ABREU, 2004, p. 13); de incentivo à fundação de instituições similares para o auxílio a todos os necessitados (*Idem*); de padronização e monopolização da gestão hospitalar (v.g., o Hospital de Todos-os-Santos, em 1564) (*Idem*); de promoção da assistência domiciliária aos pobres e mulheres (*Idem*, p. 15); e de reforço do poder, da visibilidade e da influência régias junto do poder local (SÁ, 1998, p. 38).

Em Portugal, a laicização da caridade e o apagamento do papel assistencial das confrarias eclesiais surgem antes do Concílio de Trento (1545-63), como remate duma reforma em curso (*Idem*, p. 32). As resoluções tridentinas serviram, porém, para a

³ Contrariamente ao que sucedera em Espanha, com o surgimento da dicotomia entre a censura aos pobres de Juan Medina e a apologia da sua utilidade com Domingos Soto; em Portugal, os pobres não suscitam debate nem polémica. De fato, a postura portuguesa relativamente à pobreza foi mais prática do que teórica, reconhecendo a conveniência da existência da figura do pobre de modo a que os ricos pudessem exercer a caridade e, desse modo, salvar as suas almas (ARAÚJO, 2002, pp. 179-182).

Igreja aprovar essa reestruturação como, v.g., o surgimento das confrarias sob proteção régia (*Idem*, pp. 55-56).

Não obstante a transferência da caridade para o poder temporal (ARAÚJO, 2002, p. 183) e a autonomia das Misericórdias face à Igreja (*Idem*, p. 188), o governo nunca aspirou à centralização da assistência aos mais desfavorecidos. Pelo contrário, com esta reforma procurou fortalecer o poder local (ABREU, 2004, p. 15), estabelecendo instituições que lhe oferecessem visibilidade sem grande peso financeiro (SÁ, 1998, p. 38 e 59).

A famigerada laicização da caridade existiu no plano concetual ou formal; contudo, na esfera prática ou informal, os princípios que informavam a sua ação (ARAÚJO, 1999, pp. 501-503) e os atores que a desenvolviam (ARAÚJO, 2010, p. 111) eram religiosos⁴.

As Misericórdias mantinham, de fato, uma estreita ligação com a Igreja (ARAÚJO, 2002, p. 185), não sendo por isso de estranhar a colaboração assistencial entre elas e as autoridades diocesanas (PALOMO, 2004, p. 31) ou a presença de clérigos nos seus corpos gerentes (*Idem*, Araújo, 2002). Nessa época, aliás, a caridade e a gestão da assistência por parte do clero foi “bem mais frequente do que se supunha” (ABREU, 2004, p. 18).

Quer tenha sido pelo fato das próprias Misericórdias associarem a liturgia religiosa à caridade (ARAÚJO, 1999, p. 503) e por regerem as suas festas e rituais em consonância com o calendário litúrgico (ARAÚJO, 2010, pp. 110-111); por possuírem estruturas para atos religiosos (v.g. igreja, capela e sacerdotes) (ARAÚJO, 2002, p. 185); pela forma zelosa como asseguravam que o corpo eclesiástico se encontrasse devidamente representado (ARAÚJO, 1999, p. 515); ou pela evolução do conceito de *Bispo ideal* tridentino e da sua intervenção social (ABREU, 2004, p. 20), a verdade é que a presença da Igreja na assistência e na caridade por estas centúrias foi “incontornável” (*Idem*).

⁴ As manifestações de rua das Misericórdias, tais como a distribuição de esmolas – o *ser visto a dar* (ARAÚJO, 2010, pp. 110-111) –, eram momentos de exibição do seu poder. Esses momentos de controle da relação paternal com os pobres (SÁ, 1998, p. 59) eram protagonizados pelo clero, conferindo visibilidade e legitimidade às suas práticas de caridade e engrandecendo-o em termos pessoais e institucionais (*Idem*, ARAÚJO, p. 111).

III. Do Pombalismo à *Rerum Novarum*: a viragem do político para o social

O estado de graça que a caridade privada viveu até ao século XVII sofreu os primeiros golpes com o Pombalismo (terceiro quartel do século XVIII) (SÁ, 2001, p. 147).

Se, por um lado, com o dealbar do Iluminismo em Portugal se inicia uma mudança mais evidente na esfera política, na qual, rejeitando-se a clássica supremacia das almas sobre os corpos, a causa pública passa a ter precedência sobre a causa pia (*Idem*); por outro lado, com o advento do Liberalismo na década de 1820, a condição do clero tornou-se ainda mais “dolorosa” (ALMEIDA, 1930, p. 429)⁵.

Na realidade, o regime liberal continuou a tendência para a laicização da assistência (SÁ, 2001, p. 148), assumida agora como tarefa do Estado ao nível das estruturas e da sua coordenação – confrarias, ordens terceiras e Misericórdias.

Apesar desta “imprevidência governativa” que privou a ação eclesialística do “brilhante exercício de outros tempos” (*Idem*, ALMEIDA), a verdade é que continuaram a subsistir formas “arcaizantes” de assistência (*Idem*, SÁ) e que o clero logrou prosseguir “nobremente a superioridade moral da sua missão” sócio-caritativa (*Idem*, ALMEIDA).

Todavia, a Igreja esperaria pela encíclica *Rerum Novarum* (1891) para relançar as suas linhas de ação na esfera social (*Idem*, SÁ) e para encontrar e restabelecer o seu lugar em sociedades marcadas por acelerados processos de secularização (FONTES, 2001, p. 311).

A Revolução Industrial (séculos XVIII e XIX), não obstante a melhoria do nível de vida de algumas franjas da população, trouxe consigo a disseminação de fenómenos sociais graves (SARDICA, 2004, p. 369), entre eles: a desumanização da produtividade, os baixos salários, a falta de segurança social, as condições habitacionais precárias, o desenvolvimento de guetos urbanos e o agravamento de necessidades básicas.

Face ao contraste entre a riqueza dum pequeno grupo e a indigência da multidão (PAPA LEÃO XIII § 1), a Igreja sentiu o dever (*Idem* § 8) de corresponder ao clamor das classes financeiramente mais desprotegidas com medidas prontas e eficazes (*Idem* § 2) que passassem o seu foco de atenção da esfera política para a economia social (*Idem* § 1).

⁵ Recordem-se a espoliação dos bens eclesialísticos ou a extinção dos institutos monásticos entre os séculos XVIII e XIX (ALMEIDA, 1930, p. 429).

Com efeito, a necessidade de formular princípios que resolvessem cristãmente a questão operária (*Idem* § 7) conduziu-a à redefinição da sua doutrina em matéria social⁶ (TEIXEIRA, 2001, p. 149).

Como parte dum modelo de relação da Igreja com as sociedades contemporâneas (FONTES, 2001, p. 311), a Doutrina Social da Igreja (DSI) manifestou uma capacidade de renovação permanente (PAPA LEÃO XIII § 85), procedendo às necessárias e oportunas adaptações (*Idem*) de modo a redefinir com sucesso o papel da religião na sociedade e o lugar da Igreja no seu seio (*Idem*, FONTES).

Essa reflexão, feita em permanente contacto com as vicissitudes do mundo liberal e industrializado (*Idem*) e com a conseqüente evolução da sociedade (PAPA LEÃO XIII § 85), continha para a hierarquia uma solução definitiva (*Idem* § 35): a caridade.

Como atestámos, desde a sua fundação que a Igreja tende a cuidar com religiosa diligência a família dos pobres, nomeadamente, através da criação de instituições para aliviar a sua miséria (*Idem* § 16). Mais do que uma mera relíquia do passado, a caridade, pela sua capacidade sempre pronta de se sacrificar pelo outro, era assumida como o “antídoto mais seguro contra o egoísmo do século” (*Idem* § 35). Essa tradição caritativa deveria, em articulação com o catolicismo social e os seus movimentos sociais (FONTES, 2001, pp. 310-11), ser reavivada de modo a estimular a organização das antigas corporações religiosas de assistência social (PAPA LEÃO XIII § 2) e a melhorar a sorte das classes mais pobres (*Idem* § 8).

Em Portugal, país menos avançado industrialmente, surge também a tomada de consciência da questão social em meados do século XIX (FONTES, 2001, p. 312; SARDICA, 2004, p. 370)⁷.

Entre os motivos conducentes ao despertar do problema operário e da conflituosidade social no país, encontram-se, no campo social: o arranque industrial da década de 1870, o êxodo rural, a concentração urbana e a criação de novos focos de exploração laboral e pobreza; e no campo político-económico: a crise dos anos 1890, a falência do modelo económico fontista, a bancarrota financeira do Estado, o nascimento

⁶ A viragem para o *social* não surge como mero elemento de abnegação. Numa época de aceso fervilhar ideológico, a Igreja pretendeu ser a alternativa às “más doutrinas” da modernidade que ameaçavam descristianizar as massas (SARDICA, 2004, p. 371). Surge, assim, a urgência da criação dum movimento social católico (*Idem*, p. 373) que atenuasse o impacto das correntes socialista e comunista (PAPA LEÃO XIII § 3 e 7).

⁷ Disso são exemplos a fundação da Sociedade Católica (1843) e das Conferências de São Vicente de Paulo (1859) (FONTES, 2001, p. 312).

do movimento operário português e a organização das correntes socialistas (*Idem*, FONTES; *Idem*, SARDICA, pp. 373-74).

Apesar de terem ignorado durante bastante tempo a questão social (VOLOVITCH, 1982, p. 1197), os meios católicos portugueses mostraram-se, no último quartel do século XIX, mais fortemente preocupados com os novos fenômenos sociais (CRUZ, 1978, p. 525), mas também com os movimentos ideológicos que surdiam (SARDICA, 2004, pp. 374-75).

Nesse contexto, foram lançadas as bases para uma reflexão e ação que fossem capazes de oferecer uma resposta cabal aos novos fenômenos de pobreza e que superassem os antigos métodos de esmola individual. A Associação dos Amigos de Santo António (1872) (*Idem*, p. 375), os primeiros círculos católicos operários como a Associação Protetora dos Operários (1878), os Centros Acadêmicos de Democracia Cristã (1901) e a Liga da Ação Social Cristã (1907) (FONTES, 2001, p. 312) são alguns exemplos das linhas mais consolidadas do movimento social católico no país (CRUZ, 1978, p. 527; GONÇALVES, 2007, p. 261).

O seu renovado vigor foi potenciado pelo Congresso Católico Internacional de Lisboa de 1895, no qual se estabeleceram as grandes linhas de ação do catolicismo social e onde foram apresentadas as reformas sociais⁸ que regeriam a sua atividade na década seguinte (*Idem*, GONÇALVES; VOLOVITCH, 1982, p. 1197).

Em suma, essa capacidade de renovação permitiu que a Igreja, à entrada do século XX e mesmo com o fenômeno da laicização na área social encetado pela legislação liberal, tivesse continuado a desempenhar um papel relevante na proteção aos mais carenciados e no combate à pobreza, fazendo-o através duma miríade de instituições de apoio social como creches, asilos e hospitais (TEIXEIRA, 2001, p. 149).

Se por um lado, a recepção da encíclica de Leão XIII em Portugal contribuiu para o deslocar do acento do movimento católico da questão política para a social – como matéria autónoma – (FONTES, 2001, p. 311); por outro lado, mesmo com algumas deceções⁹, concorreu para a unidade prática da militância católica portuguesa e, acima de tudo, para a sua promoção e renovação, devolvendo à Igreja um lugar de primeira ordem

⁸ A compilação dessas reformas foi publicada no primeiro número d'O *Grito do Povo* de 10 de Junho de 1899, onde, entre outros, era proposta a criação de caixas de auxílio para casos de doença, velhice, acidentes e morte; o ensino católico; a reforma fiscal; o serviço militar; o funcionamento da justiça; o repouso dominical; e a limitação ao máximo do trabalho noturno (VOLOVITCH, 1982, p. 1199).

⁹ A título exemplificativo, encontramos o desaparecimento dos círculos católicos operários, em 1910, (GONÇALVES, 2007, p. 271) e o tímido reformismo e ação social dos meios católicos portugueses na época (VOLOVITCH, pp. 1199-1200).

na esfera político-social (GONÇALVES, 2007, pp. 261-62; VOLOVITCH, 1982, p. 1197).

IV. Da asperidão da 1ª República à cumplicidade com o Estado Novo

Com o regicídio de 1908, simbolicamente interpretado como o final do período monárquico em Portugal, com a instauração da República em 1910 e com a Lei da separação entre a Igreja e o Estado de 1911, o movimento social católico entrou “compreensivelmente” em recuo (SARDICA, 2004, p. 382).

A política laicizadora da 1.ª República portuguesa (1910-1926) (*Idem*) e a sua reação adversa aos preceitos da *Rerum Novarum* (TEIXEIRA, 2001, p. 149), obrigaram a Igreja nacional a transferir a sua atenção do plano social para o plano político onde o conflito de forças se iria desenvolver (*Idem*, SARDICA). No entanto, o movimento católico começar-se-ia a recompor lentamente a partir de 1912-1913 (VOLOVITCH, 1982, p. 1208) com novas formas de organização e locais de intervenção. Nesse contexto, surgiram organizações versadas sobre a formação da juventude, v.g., a Obra de Proteção às Raparigas (1916) ou o Corpo Nacional de Scouts (1923) e outras assentes no associativismo católico, v.g., a Associação dos Pais de Família (1916) ou a Associação dos Médicos Católicos (1915) (FONTES, 2001, p. 312).

Pese embora as naturais dificuldades de reorganização do espectro da ação católica num contexto de laicidade hostil, a curta duração da 1ª República (1910-1926) permitiria à Igreja, nomeadamente a partir da década de 1930, relançar as suas bases de influência em matéria de doutrina social e ajudar na definição político-ideológica do novo regime que anos depois brotaria (TEIXEIRA, 2001, p. 149) – o Estado Novo (EN).

De fato, institucionalizado o EN em 1933, Oliveira Salazar parece oferecer aos católicos as garantias de resolução das suas pretensões em matéria de política social (REZOLA, 1994, p. 108). Dada a diametralmente oposta diferença entre a asperidão republicana e a atitude colaborante do salazarismo¹⁰, não era de estranhar o bom acolhimento que o regime colheu junto das elites católicas (*Idem*) e o aproveitamento que estas – por muito terem contribuído na ascensão de Salazar ao poder e por terem sido posteriormente incorporadas nele (REZOLA, 1999, pp. 63-64) – fizeram do catolicismo social e da DSI enquanto fundamentais inspiradores do EN (FONTES, 2001, p. 321).

¹⁰ Veja-se a dicotomia entre a publicação da Lei da separação entre a Igreja e o Estado, em 1911, e as assinaturas da Concordata e do Acordo Missionário, em 1940, que viariam a institucionalizar a sua relação de entendimento e de colaboração durante o EN.

Marcada por um contexto internacional de redefinição do quadro doutrinal de ação dos católicos no terreno social – o Tratado de Latrão de 1929¹¹ e a Encíclica *Quadragesimo Anno* de 1931 – onde se advogava, *grosso modo*, a não interferência eclesiástica no campo político (PAPA PIO XI § 2), a Igreja portuguesa inicia um processo de “restauração” (FONTES, 2001, p. 311) ou “reconquista” (REZOLA, 1999, pp. 64-66) cristã da sociedade por meio do qual procurava patentear o valor da sua utilidade social, educativa e religiosa (FERREIRA E FONTES, 2001, p. 9).

Assim, e de modo a conseguir resolver a polémica à volta dos futuros contornos que tomaria a atuação dos católicos portugueses (REZOLA, 1999, p. 64), nasce em 1933 a Ação Católica Portuguesa (ACP)¹² como resposta à necessidade de contornar a demasiada dispersão das forças católicas nos campos económico, educativo, religioso e, principalmente, social (PAPA PIO XI § 3).

Concebida pelo Papa Pio XI como um movimento de leigos empenhado na atividade social e apostólica (REZOLA, 1999, p. 72), a Ação Católica assumir-se-ia em Portugal como uma organização apolítica (*Idem*, pp. 73-74) que, inserida no quadro do catolicismo social e através dos seus organismos especializados e do protagonismo do laicado (FERREIRA E FONTES, 2001, p. 9), procurava intervir em todos os meios sociais (agrário, escolar, operário e universitário) aos níveis paroquial, diocesano e nacional (FONTES, 2001, p. 312). Ou seja, constituía-se como uma estrutura de fortalecimento e unificação do movimento católico e como uma das principais formas de presença e influência da Igreja na sociedade portuguesa da época (REZOLA, 1994, p. 109), pese embora não fosse a única¹³.

A emergente integração do catolicismo social na “nova ordem” (*Idem*, p. 110) foi ainda mais proveitosa devido à omissão, na Constituição de 1933, do direito à assistência pública (PIMENTEL, 1999, p. 479) e à definição, no I Congresso da União Nacional (1934), do papel supletivo do Estado nessa área face às iniciativas de particulares, nomeadamente, à Igreja (*Idem*, pp. 505-06).

¹¹ A partir do Tratado de Latrão, assinado entre o Vaticano e o Estado fascista italiano, nomeadamente através do seu artigo 43.º, firma-se o afastamento da Igreja italiana de qualquer atividade política, atribuindo-se à Ação Católica daquele país uma missão estritamente social, educativa e religiosa.

¹² Para Salazar, a manutenção das estruturas políticas da Igreja como o Centro Católico Português, do qual havia sido membro fundador, eram um “inconveniente para a marcha da Ditadura”, devendo, por isso, dar lugar a um vasto organismo “de ação puramente social” (REZOLA, 1999, p. 59). Ou seja, a ACP dever-se-ia assumir como uma unidade agregadora de toda a ação e intervenção (social) católica no país.

¹³ Não obstante o protagonismo da ACP, também na década de 1930 surgem importantes experiências sindicais católicas como a Liga Operária Católica (REZOLA, 1999, pp. 93-95) e a Juventude Operária Católica (*Idem*, pp. 102-103), cujo campo de intervenção ia além do meramente religioso (*Idem*, 1994, pp. 113-14); v.g., as reivindicações pelo salário mínimo (*Idem*, 1999, pp. 207-208) ou pelo salário familiar (*Idem*, pp. 209-212).

A assunção de supletividade estatal no respeitante à assistência, na esfera interna, e o final da II Grande Guerra, na esfera externa, obrigaram os católicos sociais a refletir sobre novas e mais amplas formas de intervenção e participação na resolução da questão social (REZOLA, 1994, p. 127; TEIXEIRA, 2001, p. 151).

É, de fato, nesse contexto de renovação no seio do catolicismo universal (FONTES, 2001, p. 312), de resposta às transformações sociais e de redefinição das bases da sua intervenção que surge, entre outras¹⁴, a União da Caridade Portuguesa (Cáritas, 1946-52) que dota a Igreja de um organismo central com capacidade para intervir em várias situações de carência e crise social, criando um núcleo de animação, reflexão e coordenação no âmbito da pastoral social (FONTES, 2000, p. 133; TEIXEIRA, 2001, p. 152).

Essa nova dinâmica no campo da ação social católica viria, entre meados da década de 1950 e inícios da década de 1970, a ser aperfeiçoada como reflexo da atenção dos católicos aos problemas das políticas industrialistas e desenvolvimentistas dos Planos de Fomento do EN¹⁵ (FONTES, 2001, p. 312) e como resposta ao *aggiornamento* do Concílio Vaticano II (1963-65) e às exortações papais sobre a exigência de adaptação às condições modernas (PAPA PAULO VI, 1965 § 10) e ao desenvolvimento dos povos (*Idem*, 1967 § 1) ou ao direito a um padrão de vida digno e a ser amparado em caso de eventualidade (PAPA JOÃO XXIII § 11).

Na época, o catolicismo social foi expressão viva da vitalidade e capacidade de renovação da Igreja em Portugal (FONTES, 2001, p. 321). O desejo do EN em reduzir o mais possível as necessidades de assistência, aliado ao reconhecimento da supremacia da assistência particular eclesial e à necessidade de lhe não diminuir a capacidade de iniciativa (PIMENTEL, 1999, p. 482), fizeram dele um dos principais vetores de definição e desenvolvimento do catolicismo contemporâneo e um precioso instrumento de presença e intervenção da Igreja na sociedade portuguesa (FONTES, 2001, p. 322).

¹⁴ A organização das Semanas Sociais Portuguesas (1940, 1943, 1949 e 1952); os centros paroquiais; os congressos católicos da responsabilidade da ACP (1948-55); as organizações profissionais como a Associação Católica dos Enfermeiros e Profissionais de Saúde (1949) e a Associação dos Farmacêuticos Católicos (1955); e a secção portuguesa da União Católica de Industriais e Dirigentes do Trabalho (1952).

¹⁵ Por exemplo, o aumento das migrações internas, o desenvolvimento da urbanização, o crescimento da emigração e a modernização empresarial.

V. A transição democrática

A ligação entre a Igreja e o EN é indelével

Após a revolução do 25 de Abril de 1974, várias vezes ecoaram dentro da Igreja para denunciar o clima de entendimento (CONFERÊNCIA EPISCOPAL PORTUGUESA [CEP], 1974, p. 10), a cumplicidade (FORTUNATO, 1977, pp. 26 e 63), o enfeudamento (*Idem*, p. 65) e o apoio quase geral e incondicional (*Idem*, p. 285) do clero ao regime, revelando o pecado coletivo (*Idem*, p. 63) que viveu durante mais de quarenta anos de presença incarnada na ditadura salazarista (*Idem*, p. 9).

A doutrina é também bastante clara no evidenciar do comprometimento (CRUZ, 1999, p. 106) e da atitude colaborante entre ambos (REZOLA, 1994, p. 108). Porém, vai mais longe na questão político-social ao alertar para a influência da DSI no corporativismo salazarista (*Idem*, 1999, p. 79) e do catolicismo social na institucionalização e operacionalização do regime (FONTES, 2001, p. 321), assim como, para o ressurgimento da prática assistencial (através dos centros paroquiais) e da formação social da Igreja num contexto secular mais amplo (TEIXEIRA, 2001, p. 151).

Face ao fato de ela se ter assumido como um dos pilares mais constantes e sólidos da ditadura¹⁶ (*Idem*, p. 149) e dado o contexto revolucionário-constitucional marcado por amplas restrições à iniciativa privada e por nacionalizações irreversíveis¹⁷, seriam de esperar profundas mutações na vida da Igreja (FORTUNATO, 1977, p. 59)¹⁸.

Contudo, contrariamente às demais instituições da sociedade civil que tinham sido apanhadas de surpresa com a insurreição (FRANCO, 1989, pp. 412) – à exceção dos partidos políticos clandestinos, como o socialista e comunista –, a Igreja, por ter participado livremente na vida política e social durante a ditadura salazarista, logrou integrar-se organizadamente na nova dinâmica social e preparar-se para o novo paradigma democrático (*Idem*, pp. 410-11; CRUZ, 1999, p. 106).

Através das Cartas Pastorais *Sobre a Renovação da Ação Católica Portuguesa* (1971) e *No Décimo Aniversário da Pacem in Terris* (1973) ela já apontava para um efetivo acolhimento

¹⁶ A Igreja justifica, pelo menos de maneira oficial, a sua adesão e colaboração com o EN pela liberdade, ordem e segurança que o regime prometia (CEP, 1974, p. 9). Todavia, dadas as constantes perversões democráticas, julgou melhor contribuir para a sociedade se se mantivesse em cooperação com a ditadura, ajudando a minorar os seus defeitos (*Idem*, p. 10).

¹⁷ Cf. artigos 85.º e 83.º, respetivamente, do texto originário da Constituição da República Portuguesa, datado de 02 de Abril de 1976.

¹⁸ No campo assistencial, por exemplo, através da nacionalização dos hospitais e de outros bens das Misericórdias, em 1975, surgiram uns laivos de união entre a previdência e a assistência que colocavam as instituições eclesiais numa situação de maior dependência face ao Estado (LUCENA, 1989: 546).

dos princípios democráticos¹⁹, *lato sensu*, e demonstrava sinais de afastamento face ao regime²⁰.

No entanto, seria apenas com o 25 de Abril e impulsionada por pressões sociais (FORTUNATO, 1977, pp. 26 e 155; CUNHA, 1978, p. 3) que a hierarquia, assumindo o dever de penitência pública, procuraria desembaraçar-se dum passado incómodo e dessolidarizar-se dos homens que o haviam consubstanciado (FORTUNATO, 1977, p. 129).

Acceita (...) que, tanto ao nível da hierarquia como do laicado, possam pesar sobre ela responsabilidades por erros cometidos ou partilhados. Negá-lo seria desconhecer que (...) é composta de homens, sujeitos às vicissitudes e limitações da condição terrena.

“Tem por isso sempre presente o convite evangélico da penitência que lhe compete ouvir e pregar; e quer entendê-lo num duplo sentido da conversão pessoal dos seus membros a uma vida cristã cada dia mais perfeita, e da renovação das estruturas e actuações pastorais (...) (CEP, 1974, p. 10).

A penitência pública da Igreja e a sua proposta de conversão e renovação, aliadas ao modo como, após as reformas do Concílio Vaticano II, se encontrava preparada doutrinariamente para a Páscoa portuguesa (FORTUNATO, 1977, pp. 17 e 65), criaram espaço de afirmação para si no seio da jovem democracia nacional (CRUZ, 1999, p. 111).

A sua posição, classificada de oportunista (FORTUNATO, 1977, p. 129), foi altamente proveitosa, logrando-lhe a prudência e isenção dos partidos políticos, mesmo os mais radicais (FRANCO, 1989, pp. 410-11); a afirmação pública de garantias por parte do Movimento das Forças Armadas; claras atitudes de respeito por parte do Governo

¹⁹ A doutrinação católica realçava, antes de mais, os princípios que deviam reger a ação governativa, nomeadamente a liberdade, a dignidade, a justiça, a equidade e os direitos humanos, especificando alguns campos da realidade portuguesa que, para tal desiderato ser cumprido, deveriam ser trabalhados, entre eles: as discriminações sociais, as carências alimentares e de emprego e a miséria das pessoas no mundo rural; o agravamento das clivagens económicas e as injustiças nas relações laborais; e o aperfeiçoamento dum quadro legislativo que melhor defendesse os direitos humanos (CEP, 1971, p. 182; CEP, 1973, p. 200).

²⁰ Não obstante algumas figuras da hierarquia já tivessem assumido, durante a ditadura, uma posição crítica e de denúncia face ao EN. Recorde-se a circular do Pe. Boaventura Alves de Almeida (1933) que alertava para a discordância entre o corporativismo salazarista e a DSI (REZOLA, 1994, p. 111); a carta do sacerdote católico Abel Varzim (1938), denunciando a fome de milhares de operários e os abusos do patronato (*Idem*, p. 119); e a famigerada missiva de D. António Ferreira Gomes, Bispo do Porto, que alertava para a falta de liberdades e para a miséria dos trabalhadores portugueses (GOMES, 1958).

Provisório (FORTUNATO, 1977, p. 285); e, não menos importante, a garantia de proteção das suas instituições de solidariedade social²¹. Essa atitude do poder político-militar representava a aprendizagem histórica de que na premência de se encontrarem novos rumos se impõe a lealdade às grandes constantes do passado. E, neste caso, a Igreja era comumente aceita como um ator incontornável para a construção do novo Portugal e para a coesão social, cultural e, em última análise, política no país.

Sob esse prisma, os tumultuosos meses que se seguiram à revolução serviram de pretexto para que virasse a sua atenção para a questão social (FRANCO, 1989, p. 416) e para os múltiplos problemas que, não obstante alguns a considerassem culpada (CUNHA, 1977, pp. 3-8), com a presente situação de liberdade se tornavam mais perceptíveis:

[A] Igreja tem, no âmbito da sua missão, um vasto campo para actuar (...) desde o analfabetismo à falta de habitação, desde o desemprego até à ausência de infraestruturas, passando pela ignorância generalizada de quando se refere à vida social, cultural e política (FORTUNATO, 1977, p. 287).

[P]ersistem largas manchas de sombra que não seria justo deixar também de referir. (...) O exercício dos direitos do homem deve ser aperfeiçoado (...) a crise económica, a par da crise social (...) um dos mais altos níveis de desemprego da Europa (...) [m]uitos vivem em casas deficientes, sem condições de higiene, sem transportes, sem saneamento (...) (CEP, 1979, pp. 16-18).

O agravamento da situação das classes economicamente mais débeis, a ameaça de crise económico-social (CEP, 1974, p. 14) e o perigar do mínimo de equilíbrio vital e de dignidade social (CEP, 1979, p. 18) correspondiam a condições bastantes para que a Igreja fosse colaborante em sentido positivo com a democracia (CUNHA, 1978, pp. 8-9).

Com efeito, a crise do Estado e a crise da sociedade típicas do período pós-revolucionário português (FRANCO, 1989, p. 419) haviam-na feito reflectir sobre os novos caminhos a explorar (CEP, 1974, p. 5) e a optar pela famigerada questão social; por meio do reforço das organizações católicas de apostolado sócio-caritativo (*Idem*, p. 16; FRANCO, 1989, p. 423), de modo a melhor responder à presente situação com as expressões mais oportunas de caridade.

²¹ Cf. n.º 3 do artigo 63.º do texto original da Constituição da República Portuguesa de 1976.

A opção preferencial pelos pobres e desamparados (ARAÚJO, 1976, p. 280), à qual o Concílio Vaticano II veio prestar renovada consciencialização (PAPA PAULO VI, 1965 § 2-11; *Idem*, 1967 § 45-67), levou a Igreja, uma vez mais, a centrar a sua ação no serviço ao Homem (CEP, 1974, p. 3) e no seu indeclinável dever de caridade (CEP, 1979, p. 13). O trabalho sócio-caritativo, além de permitir aos cristãos arrogar os seus compromissos temporais conforme os princípios da DSI (CEP, 1974, p. 37) e de promover a conveniente adaptação da Igreja às exigências modernas (PAPA PAULO VI, 1965 § 2), era assumido como um importante “sinal de credibilidade e fermento de conversão” (CEP, 1974, p. 39), i.e., como o local privilegiado para a intervenção ativa dos católicos²² (*Idem*, p. 36) na nova sociedade democrática que cabia construir.

Concomitantemente ao dever de solicitude social da Igreja (PAPA JOÃO PAULO II, 1987 § 1-3) acentuaram-se, ao longo das décadas de 1980 e 1990, fenómenos sociais altamente contrastantes (CEP 1997 § 2) – onde a pobreza, a falta de serviços sociais e as lacunas notórias face ao grupo dos *grandes dependentes* (*Idem*, § 6) destoavam do desenvolvimento educacional e tecnológico – que lhe proviam um vasto campo onde atuar.

Para levar a cabo tal desiderato e num verdadeiro esforço de renovação conciliar (FONTES, 2001, p. 313), a hierarquia encetou um processo de desenvolvimento de uma nova dinâmica institucional (*Idem*) e de aprofundamento e incremento da sua ação sócio-caritativa (CEP, 1993, p. 215; FRANCO, 1989, p. 419)²³. Esse desígnio culminaria na criação da Federação das Instituições de Terceira Idade (em 1979, por iniciativa da Cáritas) e na formação legal das Instituições Particulares de Solidariedade Social (1983) e, já na fase de integração e construção europeia (a partir de 1985), no surgimento das Semanas Nacionais de Pastoral Social da Comissão Episcopal e do Secretariado Nacional da Ação Social e Caritativa (CEP, 1997 § 31; FONTES, 2001, p. 313).

Essa estrutura, animada e coordenada pela Cáritas Portuguesa²⁴, permite atestar a dimensão “sem paralelo” (FRANCO, 1989, p. 422) que a rede assistencial sócio-

²² No desempenho da sua missão sócio-caritativa, a Igreja oferece aos leigos um papel *especialíssimo* de atuação no domínio temporal, porque é através deles que ela se torna presente nas transformações ocorridas na sociedade (CEP, 1974, p. 5; CEP, 1979 § 8).

²³ A esse processo não era alheia a restituição, a partir da década de 1980, da parte das Misericórdias que havia sido retirada à Igreja no período revolucionário (LUCENA, 1989, p. 546-47), nem a importante mobilização político-social feita à volta da visita pastoral do Papa João Paulo II a Portugal, em Maio de 1982 (FRANCO, 1989, p. 416).

²⁴ A Cáritas, enquanto instância típica e oficial da Igreja para a promoção da sua ação social, tem um contributo especial para o conhecimento dos problemas sociais e para o apoio à criação e funcionamento dos serviços de ação social e intervenção eclesial, com um empenhamento direto na prevenção e solução das situações de carência (CEP, 1997 § 31).

caritativa da Igreja conseguiu alcançar no período democrático nas mais diversas áreas²⁵, designadamente através das suas 4.330 paróquias (ANTUNES, 1986, p. 262), mais de 1.200 instituições de solidariedade social, 3.386 unidades de ação (valências), 27.300 empregados e 11.600 voluntários, num universo de quase 250.000 pessoas ajudadas (CEP, 1997 § 22).

De fato, as necessárias e oportunas adaptações da hierarquia face à evolução da sociedade portuguesa e a sua capacidade de contínua renovação ajudam a justificar que, mesmo após a ditadura, tenha mantido uma intervenção social territorialmente ampla (ANTUNES, 1982, pp. 1146-47 e 1151) e, em certa medida, exclusiva junto de certas classes sociais (*Idem*, p. 1152) que lhe permitiu continuar a desempenhar funções sociais excecionalmente relevantes na luta contra as situações de pobreza (ANTUNES, 1986, p. 266; FRANCO, 1989, p. 422) e arrogar-se como uma das principais instituições atuantes (ANTUNES, 1986, pp. 261-62) da nova sociedade democrática.

VI. A crise, a caridade e a indispensabilidade da Igreja no século XXI

A grave situação social e económico-financeira vivida em Portugal²⁶, nomeadamente a partir de finais da década de 2000 e inícios da década de 2010, arrastou o país para uma autêntica situação de emergência nacional.

A *crise*, como comumente é conhecida a situação socioeconómica vivida durante este período, tem-se feito sentir fortemente em território luso. A título exemplificativo, citemos a dívida pública de 131% e o défice público de 4,2% (em percentagem do PIB) para o segundo trimestre de 2013²⁷; a taxa de desemprego de 16,4% (886.000 pessoas) para o 2.º trimestre de 2013 (INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA [INE], 2013a); o aumento da desigualdade na distribuição dos rendimentos e a redução das prestações sociais pelo Estado (INE, 2013b); os mais de 25% de portugueses em risco de pobreza ou exclusão social (*Idem*); os quase 22% que

²⁵ Dentro das unidades de ação e assistência social da Igreja, elencam-se as seguintes valências: prestação de cuidados de saúde (ANTUNES, 1982, p. 1152); atendimento e distribuição de bens e serviços sociais; visitas ao domicílio, a hospitais ou a estabelecimentos prisionais (CEP, 1997 § 28); atividades educativas e de recreio (ANTUNES, 1986, p. 262), entre outras.

²⁶ Entre os múltiplos fatores que a despoletaram encontramos a falência do maior banco de investimentos estadunidense – Lehman Brothers –, em 2008, e o início da recessão mundial e da crise da dívida pública da Zona Euro; o resgate financeiro da Grécia e da República da Irlanda e a subida dos juros da dívida portuguesa (acima de 7%), em 2010; o chumbo, na Assembleia da República, da proposta do governo português sobre o Plano de Estabilidade e Crescimento IV e o consequente resgate financeiro internacional pela tróica (constituída pelo Fundo Monetário Internacional, Banco Central Europeu e Comissão Europeia), em 2011.

²⁷ Fonte: Fundação Francisco Manuel dos Santos (<https://www.ffms.pt/>).

sofrem de privação material e os mais de 8,5% em situação de privação material severa em 2012 (*Idem*); ou ainda o aumento de aproximadamente 60% das situações de emergência social atendidas pela Cáritas portuguesa (PINTO, 2013), mais precisamente: 69% em Aveiro, 60% em Lisboa, 52% no Funchal e 49% em Setúbal (DIÁRIO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA [DAR], 2011b, p. 26).

Tal como este último exemplo demonstra, a crise mobilizou a Igreja (OSÓRIO, 2011).

Desde os inícios da década de 2000 que, através da sua pastoral social – compreendida como expressão viva duma Igreja plenamente consciente das realidades terrenas (PAPA JOÃO PAULO II, 2004 § 524) –, a expressão *crise*, como a entendemos, entrou no léxico eclesiástico.

Inicialmente surge como um conceito mais lato, denunciando a crise civilizacional²⁸ da sociedade portuguesa do século XXI (CEP, 2001a § 1) e, por consequência, servindo de mote para a Igreja se assumir como a derradeira defensora da dignidade dos portugueses (*Idem*, § 4), com os quais mantinha uma relação privilegiada (CEP, 2000 § 5):

É missão da Igreja contribuir para a edificação de uma sociedade mais justa e fraterna, mais responsável e solidária. (...) A crise que atinge o nosso mundo e, em particular, o nosso país (...) não é apenas uma crise económica mas também, e sobretudo, uma crise espiritual e moral. Como Bispos, temos especial obrigação (...) (CEP, 2003 § 1).

Mais tarde e mais estritamente, desponta como um olhar de responsabilidade e de esperança sobre a crise financeira do país (CEP, 2005):

As medidas anunciadas pelo Governo da Nação, em ordem a resolver o problema do défice das contas públicas do Estado, originam um período de austeridade e exigência, geram contestação social, suscitam visões particularistas de pessoas e grupos na defesa dos próprios interesses,

²⁸ Mesmo atualmente, a *crise* para a Igreja, mais do que económica ou financeira, é antropológica (SILVA, 2012 § 2). No entanto, essa crise do Homem, de que também nos fala o atual Papa (PAPA FRANCISCO § 55), vai obrigando a Igreja à tarefa da caridade (MANICARDI, 2012), porque, segundo o antigo cardeal-patriarca de Lisboa, D. José Policarpo, a sua missão sócio-caritativa promove a dignidade da pessoa humana e corresponde ainda hoje ao melhor antídoto de resposta para qualquer crise (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 2012).

ameaçam penalizar ainda mais aqueles que já são mais sacrificados pela situação de pobreza ou de falta de trabalho, pela doença e pela desajustada carga fiscal (*Idem* § 1).

Por perceber que os próximos tempos conduziriam a uma profunda mudança de mentalidades e que requereriam intervenção de pronta solidariedade (*Idem* § 4), a Igreja, tal como sucedera no passado²⁹, sentiu a necessidade de agarrar o atual momento social, económico e financeiro e de se envolver verdadeiramente na nova questão social (AGÊNCIA ECCLESIA, 2013a).

Afirmando-se cada vez mais atenta às pessoas e aos sinais dos tempos (CEP, 2013 § 2), a hierarquia não só se mostrava sensível ao sofrimento a todos infligido (CEP, 2012 § 1) pelas medidas de austeridade implementadas pelo governo português³⁰, como também se declarava disponível, através das suas obras sociais, para redobrar os esforços de solidariedade com os mais carenciados (CEP, 2005 § 6). Pretendia-se, segundo o Bispo de Aveiro, D. António Francisco dos Santos, assumir as dores de um povo “magoado pelas injustiças sociais, ofendido pela pobreza e ameaçado pelo desemprego crescente” (AGÊNCIA ECCLESIA, 2013c).

Nesse contexto, a principal resposta da Igreja tem vindo a ser dada pelas suas instituições sociais³¹, como modelo de resolução dos problemas que assolam as famílias (CEP, 2013 § 2) e como prática ativa de caridade (CEP, 2012 § 1).

Como já citado³², a atividade de assistência social é uma expressão irrenunciável da natureza da própria Igreja (PAPA BENTO XVI § 25) que, sobretudo em tempos de crise, não pode ser descurada (*Idem* § 22).

No sentido de se mostrar presente e atenta a quem sofre (PÚBLICO, 2013), mas, principalmente, de oferecer resposta imediata a situações de carência específicas inerentes às sociedades modernas (LEAHY *ET AL.*, 2013, p. 56), ela dispõe “mais do

²⁹ Vide capítulos *Do Pombalismo à Rerum Novarum (...)* e *A transição democrática*.

³⁰ Apesar de não dever emitir pareceres sobre questões de política económico-financeira (CEP, 2005 § 4), o contexto social e a dimensão ético-moral das medidas de austeridade obrigaram a Igreja, por um lado, a criticar os sistemas económico-financeiros e os mercados (CEP, 2012 § 4) e, por outro lado, a readotar alguns aspetos da DSI, de modo a melhor prover determinados grupos sociais que antecipou irem passar por necessidades especiais e, consequentemente, necessitar duma atenção particular (CEP, 2005 § 4).

³¹ A sua intervenção é baseada na capilaridade; em respostas de gratuidade; em instituições de solidariedade, caridade, comunidade e proximidade; numa opção preferencial pelos mais carenciados; e na assunção da subsidiariedade do Estado (MAIA, 2012, pp. 6-7).

³² Vide capítulo *Caridade: natureza irrenunciável da Igreja católica*.

que ninguém” (FORTUNATO, 1977, p. 17) de meios abundantes e diversificados para “praticar o amor” (PAPA BENTO XVI § 20), entre os quais se enumeram:

- Mais de 1.400 IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (entre Centros Sociais Paroquiais, Misericórdias e Institutos de Organização Religiosa) com fins de ação social; *grossa modo*, 30% das IPSS do país, em 2012 (MAIA, 2012, p. 4). Às quais acrescem, entre dezenas de outras, as Conferências de S. Vicente de Paulo, a Comissão Justiça e Paz, a Federação das Instituições de Terceira Idade e ainda inúmeros grupos informais de ajuda (CEP, 1997, n. 9).
- Em 2013, mais de 4.300 paróquias³³ espalhadas por Portugal continental e regiões autónomas da Madeira e dos Açores onde se desenvolve a pastoral social através do voluntariado cristão (CEP, 2001b § 4).
- Aproximadamente 100.000 colaboradores no conjunto das instituições da Igreja (média de 80 colaboradores por instituição), em 2012 (MAIA, 2012, p. 3).
- Atendimento de mais de 500.000 situações de carência, em 2007 (SILVEIRA, 2009).
- Cerca de 25.700 ações de apoio domiciliário, em 2007 (*Idem*).
- 20 Cáritas diocesanas espalhadas pelo território continental e regiões autónomas. Mais 158.000 pedidos de auxílio individuais em 2012 (PINTO, 2013) e quase 16.500 famílias apoiadas em 2013³⁴.
- Quase metade do Orçamento de Estado na rubrica de ação social (42%), em 2012 (MAIA, 2012, p. 3).

De acordo com o Pe. Lino Maia³⁵, face a este imenso “rasto de amor” (CEP, 1997 § 22) ou, de forma menos litúrgica, a esta especificidade relevante da sociedade portuguesa (DAR, 2009, p. 6), ficam claras a experiência, autoridade e, em última análise, a superioridade prática da Igreja em matéria de proteção social comparativamente ao aparelho estatal (MAIA, 2012, p. 2)

O Estado é, segundo este argumento, um novato que aparece desajeitada e atabalhoadamente (*Idem*, pp. 2-3) e que, mesmo através do seu Programa de Emergência

³³ Fonte: Anuário Católico (<http://www.ecclesia.pt/anuario/>).

³⁴ Fonte: Cáritas Portuguesa (<http://www.caritas.pt/site/nacional/>).

³⁵ Presidente da CNIS - Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade.

Social (PES)³⁶, não consegue dar resposta ao sofrimento causado pela crise e pelas medidas de austeridade (LEAHY *ET AL.*, 2013, p. 36).

Por maioria de razão, as estruturas eclesiais deveriam ser entendidas como o último bastião de defesa dos direitos sociais dos portugueses, não obstante a cooperação estatal nestas matérias (MAIA, 2012, pp. 3 e 7). Nesse sentido, Manuel de Lemos, o presidente da UMP - União das Misericórdias Portuguesas, asseverava em 2012 que enquanto existirem misericórdias não há razão para haver fome em Portugal (SOL, 2012). O Pe. Lino Maia, no mesmo ano, daria um parecer análogo, afirmando ainda que estavam a ser tomadas as devidas providências para acudir a todas as situações de emergência social que pusessem em risco crianças ou jovens em dificuldades socioeconómicas ou idosos abandonados ou esquecidos em casa (RÁDIO RENASCENÇA, 2012).

A superlativação do peso e influência da Igreja, nos canais da ação e intervenção social, pretende patentear o seu interesse como serviço ao conjunto da comunidade, justificando que o Estado apoie positivamente a sua missão (CEP, 2000 § 5), em particular, em tempos de crise. E, segundo o antigo cardeal-patriarca de Lisboa, isso é algo que acontece “desde sempre” (PÚBLICO, 2013).

Na realidade, é o próprio Estado que alimenta essa condição.

A contraposição entre a “incompetência do Estado” (DAR, 2011b, p. 26) e a indispensabilidade das estruturas de ação social da Igreja, entre outras, para “minorar a crise” (GOVERNO, 2012b) é uma das marcas mais presentes no discurso político nacional.

Em Portugal, existe uma ideia praticamente transversal a todos os espectros políticos de que o Estado não consegue chegar às pessoas mais necessitadas e que não tem meios suficientes para lhes dar resposta (DAR, 2011b, p. 24). Por oposição, adensou-se o argumento de que as instituições de solidariedade social, religiosas ou não, prestam um melhor serviço do que o Estado (*Idem*, p. 23). Segundo esta doutrina, pelo fato de possuírem uma rede de serviços essenciais (DAR, 2009, p. 9), especialmente importante em contexto de crise (DAR, 2009, p. 11), que responde imediata e eficazmente às urgências da comunidade (DAR, 2011b, p. 22) e, duma perspetiva mais economicista, por gerirem muitas vezes as verbas da ação social melhor do que o Estado (DAR, 2012, p. 33), é inevitável que o país peça ajuda àqueles que nasceram para ajudar.

³⁶ O PES foi lançado em Agosto de 2011 pelo Ministro da Solidariedade e Segurança Social, Pedro Mota Soares, com o intuito de apresentar medidas que pudessem minorar o impacto social da crise e constituir uma *almofada social* para os portugueses em situação de maior carência económica.

E hoje, em que está à vista a falência e a ruína desse Estado socializante (...) são as associações e as instituições sociais que estão no terreno em Portugal (...) a dar apoio, ajuda e amparo aos milhões de pessoas com necessidades várias, às quais o Estado não consegue chegar e para as quais não tem resposta (DAR, 2011b, p. 23 [Artur Rêgo, CDS-PP – Centro Democrático Social - Partido Popular]).

O PSD entende que estas instituições prestam um serviço melhor que o Estado. Provaram durante todos estes séculos de existência que o fizeram melhor (...) (*Idem*, [Maria Paula Cardoso, PSD - Partido Social Democrata]).

Os Verdes também não têm dúvidas sobre o importante papel que as entidades que dão corpo à economia social desempenham nos nossos dias e que muitas vezes procuram mesmo dar resposta a muitas necessidades sociais (*Idem*, p. 29 [José Luís Ferreira, Partido Ecologista “Os Verdes”]).

O (...) Partido Socialista olha para as IPSS, para as misericórdias, para as mutualidades como instituições que têm todo o direito em transformar-se nos principais parceiros da dinamização deste mercado social (DAR, 2009, p. 24 [Maria José Gambôa, PS - Partido Socialista]).

As instituições sociais existem para ajudar os outros e é chegada a altura de o Governo, com humildade, lhes pedir ajuda. Não faz sentido que o Estado construa estruturas próprias em locais onde já há respostas sociais; faz, sim, sentido que o Estado utilize ao máximo as estruturas que estão no terreno e que simplifique as suas regras de utilização (DAR, 2011b, p. 27 [Ministro da Solidariedade e da Segurança Social, Pedro Mota Soares, Governo]).

Se, por um lado, a teoria afirma que para o Estado o papel dessas instituições sociais é imprescindível para minorar os efeitos da crise; por outro lado, a *práxis* política tem-lo comprovado.

Relembre-se, por exemplo, o caso de 2013 da Junta Metropolitana do Porto que, através do então presidente da Câmara Municipal do Porto, Rui Rio, veio pedir auxílio ao ex-cardeal-patriarca do Porto, D. Manuel Clemente, para a assessorar na *mise en place* de

um plano de emergência social e para o coordenar³⁷, justificando tal pedido com o fato de só através da Igreja ser possível “chegar mais facilmente a quem verdadeiramente precisa de auxílio” (RÁDIO RENASCENÇA, 2013).

Ou, ainda, o prêmio dos direitos humanos³⁸ que desde a sua criação vem atribuindo o seu galardão, direta ou indiretamente, à Igreja³⁹ e que em 2012 o voltou a fazer através da Cáritas Portuguesa⁴⁰. De acordo com a Assembleia da República, o prêmio visou reconhecer a sua intervenção, em especial na presente situação de emergência social, de resposta sempre presente aos pedidos de assistência dos cidadãos que não têm possibilidades de garantir as suas necessidades básicas (PARLAMENTO, 2012).

Mas, também o tecido social, como reflexo do político, mostra um forte reconhecimento pelo múnus sócio-caritativo da Igreja.

Segundo um estudo da Universidade Católica Portuguesa, quase 50% dos portugueses considera que sem a Igreja em Portugal haveria mais pobreza (TEIXEIRA, 2011, p. 18) e mais de 75% afirma que sem ela muitos dos *grandes dependentes* (v.g., idosos ou doentes) ficariam mais sós (*Idem*, p. 19).

Aliás, quando comparado com outros países europeus de forte tradição religiosa, qualquer que seja ela – como Espanha, França, Grécia, Itália, Polónia ou Reino Unido –, Portugal apresenta um dos valores mais elevados no nível de perceção da resposta que a Igreja oferece aos problemas sociais⁴¹.

Esses números, aliados à linha seguida em Portugal em matéria de política social, justificam-se pelo fato de o Estado ter apenas nas suas mãos 25% da rede social (DAR, 2009, p. 11) e de intervir somente em 17% do leque de proteção social (*Idem*, p. 18). A

³⁷ Este plano de emergência social visa canalizar mais de €2 milhões para a Igreja, reforçando o apoio socioeconómico que a instituição tem prestado na Diocese do Porto (AGÊNCIA ECCLESIA, 2013d).

³⁸ O prêmio dos direitos humanos foi instituído pela Resolução da Assembleia da República n.º 69/98 e pretende reconhecer e distinguir, anualmente, o alto mérito da atividade de organizações não-governamentais que contribuam para a divulgação ou o respeito dos direitos humanos, ou ainda para a denúncia da sua violação, no país e no exterior.

³⁹ Desde a sua implementação que o prêmio tem distinguido organizações de matriz católica ou lideradas por um dos seus membros; v.g., a Associação “O Ninho”, em 2003, movimento católico internacional de defesa das mulheres vítimas de prostituição; a Rede Europeia Anti-Pobreza Portugal, em 2010, chefiada pelo Pe. Jardim Moreira; ou a CNIS, em 2011, dirigida pelo Pe. Lino Maia.

⁴⁰ No seu discurso de agradecimento, Eugénio Fonseca, presidente da Cáritas Portuguesa, faria questão de afirmar que a distinção se destinava a toda a Igreja, tendo em conta a inserção eclesial da Cáritas, e de expressar claramente a vinculação da instituição à identidade e objetivos institucionais da hierarquia (CÁRITAS, 2012).

parca intervenção direta do Estado no mercado social (*Idem*, p. 22) e a aparente desresponsabilização quanto ao seu papel nas funções sociais (*Idem*, p. 9) tendem, conseqüentemente, a levar as pessoas a recorrer de maneira mais frequente aos serviços religiosos de assistência sócio-caritativa (GILL E LUNDSGAARDE, 2004, p. 425).

Com efeito, a história mostra-nos que, pese embora algumas críticas dos partidos fora do *arco da governabilidade* (nomeadamente, PCP - Partido Comunista Português e BE - Bloco de Esquerda)⁴², os partidos políticos que chefiaram, em coligação ou não, quase exclusivamente os sucessivos governos portugueses em período democrático (PS, PSD e CDS-PP), quer tenha sido por desresponsabilização ou por considerarem que outros desempenhariam melhor o seu papel em matéria de assistência social, deixaram para as instituições sociais secularmente presentes no país a tarefa e responsabilidade de se arrogarem como os principais atores da solidariedade social. Tal vem sucedendo pela promoção da sua sustentabilidade através do Fundo de Socorro Social ou do orçamento da segurança social⁴³, visto que o poder político português tem assumido uma “grande capacidade” de respeitar aqueles que são os seus parceiros da “construção social, da igualdade, da busca da justiça e, no fundo, do bem-estar de todos” (DAR, 2009, p. 27).

Esse fenómeno traduziu-se, portanto, em efeitos positivos muito relevantes para as organizações católicas (GILL E LUNDSGAARDE, 2004, p. 428) que fornecem bens e serviços sociais essenciais para o Portugal de hoje e que, certamente, fornecerão para o Portugal de amanhã⁴⁴.

⁴¹ Dentro dos países europeus com mais forte taxa de resposta positiva, encontramos os seguintes valores: Itália 39,2%; Portugal 35,7%; Polónia 35,2%; Grécia 26,7%; Espanha 26,3%; Alemanha 25,6%; Reino Unido 25,3%; e França 22,0% (EUROPEAN VALUES STUDY [EVS], 2010).

⁴² Se, de um lado, o BE afirma não estar em total acordo com a filosofia dominante em matéria de ação social no país (DAR, 2009, p. 22), de outro lado, o PCP apresenta profundas divergências quanto à política de desresponsabilização estatal e quanto ao papel reservado às IPSS em matéria de intervenção social (*Idem*, p. 9). Contudo, ambos estão de acordo com o argumento de que deve caber ao Estado o papel principal na prestação destes serviços e que as IPSS, religiosas ou não, deverão entrar nesse campo apenas de forma complementar (*Idem*; *Idem*, p. 22).

⁴³ Por reconhecer o interesse dessas instituições sociais como serviço imprescindível ao conjunto da comunidade (CEP, 2000 § 5), o Estado tem multiplicado os acordos de cooperação com a CNIS, a UMP e com a União da Mutualidades, verificando-se um aumento das transferências de 22% entre 2004 e 2008 e um crescimento de 28% em 2009 (DAR, 2009, p. 15).

⁴⁴ Segundo o jornalista e ex-militante do BE, Daniel Oliveira, a posição dos sucessivos governos em matéria de ação social e a destruição do Estado Social em Portugal correspondem a duas boas notícias para a Igreja, porque lhe permitem cumprir uma função social que o Estado não parece interessado em desenvolver. Neste campo, a crise oferece vantagens singulares para quem pretende reforçar o poder social e político da Igreja, pois “devolve-lhe a poderosa arma da caridade e atira milhões de desesperados para os seus bondosos braços” (OLIVEIRA, 2012).

VII. Comentário final

Os largos séculos de história ininterrupta na formação e evolução da sociedade portuguesa e a sua secular predileção e aptidão para os pobres – a tradição da *Biblia pauperum* –, permitiram à Igreja ocupar “desde sempre” funções sociais de tal modo relevantes que provavelmente não serão comparáveis a “nenhuma outra instituição em Portugal” (ANTUNES, 1982, p. 1141).

De fato, a sua capacidade de adaptação aos constrangimentos políticos (OLIVEIRA, 2012) e às dinâmicas sociais, transfigurando-se em competências e na prestação dos mais variados serviços (DAR, 2011b, p. 22) – sempre na lógica de resposta imediata e eficaz às necessidades da comunidade –, ajudam a explicar como pôde a DSI responder permanentemente às novas condições dos tempos (PAPA PAULO VI § 2) e às exigências da vida moderna (*Idem* § 10), garantindo-lhe uma forte preponderância e prestígio social ao longo das centúrias (ANTUNES, 1982, pp. 1151-52).

Utilizando a caridade como critério de credibilidade capaz de alcançar uma certa repercussão social (PAPA FRANCISCO § 177), a hierarquia perseverou na prossecução da sua missão assistencial (CEP, 2000 § 5), no seio da sociedade secularizada portuguesa do século XXI. Por meio da sua forte implantação regional e social e do extenso leque de valências de que sempre dispôs (ANTUNES, 1982, pp. 1141 e 1151), ou através do permanente contacto com as situações do mundo suscetíveis de mudança, nomeadamente em contexto de crise (CEP, 2005 § 4; CEP, 2012 § 4; CEP, 2013 § 2), e da evolução e atualização das suas formas de intervenção social (CEP, 2005 § 6; DAR, 2011b, p. 22), a Igreja e as funções sociais que cumpre continuaram a ser alvo de amplo reconhecimento político e social⁴⁵.

A assunção de que, pela sua tradição assistencial, possui maior autoridade e idoneidade do que o Estado na gestão da ação social⁴⁶, conduziram as instâncias políticas

⁴⁵ No plano político, além do que já ficou explícito no capítulo *A crise, a caridade (...)*, recordem-se as declarações do ministro Pedro Mota Soares sobre a importância da resposta da Cáritas em contexto de crise (GOVERNO, 2012a) ou do Presidente da República, Aníbal Cavaco Silva, sobre o “papel extraordinário” das instituições sociais, religiosas ou não, para minorar os efeitos da crise (PÚBLICO, 2011). Mais, as palavras do antigo bastonário da Ordem dos Advogados, António Marinho Pinto, ou do deputado socialista, Alberto Martins, sobre a forma como ela tem sido peça estruturante da solidariedade em Portugal (AGÊNCIA ECCLESIA, 2013b). No plano social, como já vimos pelo estudo da Universidade Católica Portuguesa (TEIXEIRA, 2011), a Igreja e a sua missão social continuam a recolher elevadíssima confiança. Segundo um estudo (EVS, 2010) sobre as instituições nas quais depositam maior confiança, os portugueses elegeram em primeiro lugar a Igreja como aquela na qual depositam “muita” (33,1%), à frente da polícia (18,7%), das forças armadas (17,0%), dos sindicatos (5,6%), do parlamento (4,0%) ou dos partidos políticos (2,8%).

⁴⁶ Vide capítulo *A crise, a caridade (...)*.

portuguesas, assim como outras da Europa Latina em período democrático, a aceitar a Igreja como um ator social estratégico (MANUEL E MOTT, 2006, p. 56). Isso significa não apenas o reconhecimento do valor social da sua intervenção (JARDIM, 2007, p. 52), mas também a definição de um quadro de cooperação especializada (ACÓRDÃOS TRIBUNAL CONSTITUCIONAL, 423/87 e 174/93) que justifica, entre outros, a exceção concordatária, fundamentada pelas mútuas responsabilidades que a vinculam ao Estado no serviço pelo bem-comum dos portugueses⁴⁷; a aceitação da Igreja como parceiro social estratégico (DAR, 2011b, p. 27) e a sua capacidade de intervenção exclusiva junto de determinadas categorias sociais (DAR, 2011b, p. 23); e a celebração dos acordos de cooperação com as suas instituições de assistência social (CEP, 2000 § 5).

Quer se justifique pelo *habitus* cristão do país e pela ausência de tradição e vivências pluralistas⁴⁸ (VILAÇA, 1999, p. 278), pela capacidade da Igreja em prestar e gerir melhor que qualquer outro determinados serviços sócio-caritativos (DAR, 2011a, p. 26) ou pela parca presença e influência do Estado ao nível da ação social (DAR, 2009, pp. 9 e 22) e, por consequência, pelo fato de conduzirem tendencialmente as pessoas para bens e serviços religiosos de assistência social (GILL E LUNDSGAARDE, 2004, p. 425), a realidade é que a ação sócio-caritativa permitiu à hierarquia recriar ao longo das épocas a sua forma de atuação na sociedade, continuando a marcar hoje de forma muito viva a vida dos portugueses.

Assim, pela sua tradição e autoridade secular e pela dimensão geográfica e idoneidade dos seus meios, a intervenção assistencial da Igreja alcançou uma certa repercussão ou impacte social transversal à sociedade, ao poder e aos séculos.

Aceite comumente como serviço ao conjunto da comunidade, o múnus sócio-caritativo da Igreja, mais do que socialmente útil, conseguiu em pleno século XXI tornar-se socialmente indispensável em Portugal.

⁴⁷ Cf. Preâmbulo da Concordata entre a República Portuguesa e a Santa Sé de 2004 – Resolução da Assembleia da República n.º 74/2004.

⁴⁸ Relembre-se, por exemplo, que a Reforma Protestante (século XVI) e as suas ondas de choque praticamente não penetraram em Portugal e, por consequência, não se verificaram as repercussões políticas, sociais e culturais ocorridas noutros países do Centro e Norte da Europa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- ABREU, Laurinda. “Igreja, Caridade e Assistência na Península Ibérica (sécs. XVI-XVIII): estratégias de intervenção social num mundo em transformação”. In ABREU, L. (ed.). *Igreja, Caridade e Assistência na Península Ibérica (sécs. XVI-XVIII)*. Lisboa: Edições Colibri, pp. 11-26, 2004.
- ALMEIDA, Fortunato de. *História da Igreja em Portugal*, vol. 1, nova edição preparada e dirigida por Damião Peres. Porto: Portucalense Editora, 1930.
- ANTUNES, Manuel Luís Marinho. “Notas sobre a Organização e os Meios de Intervenção da Igreja Católica em Portugal: 1950-80”. *Análise Social*, 18, 72-74, pp. 1141-1154, 1982.
- _____. “Um Relance sobre a Situação Actual da Igreja Católica em Portugal”. *Povos e Culturas*, 1, pp. 259-270, 1986.
- ARAÚJO, Maria Marta Lobo de. *Festas e Rituais de Caridade nas Misericórdias*. In Colóquio Internacional Piedade Popular: Sociabilidades, Representações, Espiritualidades. Lisboa: Centro de História da Cultura, pp. 501-516, 1999.
- _____. “A Reforma da Assistência nos Reinos Peninsulares”. *Cadernos do Noroeste*, 19, 1-2, pp. 177-198, 2002.
- _____. “As Manifestações de Rua das Misericórdias Portuguesas em Contexto Barroco”. *Hispania Sacra*, 62, 125, pp. 93-113, 2010.
- CARRIÉ, Jean-Michel, ROUSSELLE, Aline. *L'Empire Roman en Mutation: des Sévères à Constantin, 192-337*, col. Points Histoire: Nouvelle Histoire de l'Antiquité – 10. Paris: Points, 1999.
- CONFERÊNCIA EPISCOPAL PORTUGUESA. “Carta Pastoral sobre a Renovação da Acção Católica Portuguesa”. In RIBEIRO, A. (rel.). *Documentos Pastorais*, I Volume. Lisboa: Rei dos Livros, pp. 179-192, 1971.
- _____. “Carta Pastoral no Décimo Aniversário da *Pacem in Terris*”. In RIBEIRO, A. (rel.). *Documentos Pastorais*, I Volume. Lisboa: Rei dos Livros, pp. 193-209, 1973.
- _____. “Carta Pastoral O Contributo dos Cristãos para a Vida Social e Política”. In Secretariado Geral do Episcopado (ed.). *Os Bispos Falam do 25 de Abril da Democracia e dos Partidos*. Lisboa: União Gráfica, 1974.
- _____. “Carta Pastoral Perspectivas Cristãs da Reconstrução da Vida Nacional”. In Secretariado Geral do Episcopado (ed.). Lisboa: Secretariado Geral do Episcopado, 1979.
- _____. “Linhas de Força de uma Acção Pastoral Conjunta na Igreja em Portugal”. In Secretariado Geral do Episcopado (ed.). *Documentos Pastorais*, IV Volume. Lisboa: Rei dos Livros, pp. 211-215, 1993.

- CRUZ, Manuel Braga da. “As Origens da Democracia Cristã em Portugal e o Salazarismo”. *Análise Social*, 14, 55, pp. 525-607, 1978.
- _____. “A Igreja na Transição Democrática Portuguesa”. In CRUZ, M. B. (aut.). *Transições Históricas e Reformas Políticas em Portugal*. Lisboa: Editorial Bizâncio, pp. 99-119, 1999.
- CUNHA, Ireneu. *A Igreja Denunciante e a Igreja Colaborante*. Coimbra: [s.n.], 1978.
- FERREIRA, António Matos, FONTES, Paulo Oliveira. “Acção Católica Portuguesa”. In AZEVEDO, C. M. (dir.). *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. 1, Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa. Lisboa: Círculo de Leitores, pp. 9-19, 2001.
- FONTES, Paulo Oliveira. “O Catolicismo Português no Século XX: da separação à democracia”. In AZEVEDO, C. M. (dir.). *História Religiosa de Portugal: Religião e Secularização*, vol. 3, Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa. Mem Martins: Círculo de Leitores, pp. 129-351, 2000.
- _____. “Catolicismo Social”. In AZEVEDO, C. M. (dir.). *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. 1, Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa. Lisboa: Círculo de Leitores, pp. 310-324, 2001.
- FRANCO, António de Sousa. “A Igreja e o Poder: 1974-1987”. In COELHO, M. B. (coord.). *Portugal: O Sistema Político e Constitucional, 1974-1987*, 1.^a ed. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais – Universidade de Lisboa, pp. 403-426, 1989.
- GALVÃO, Haroldo. *Teses sobre a Dignidade e os Direitos da Pessoa Humana*, trad. Isabel de Castro, Comissão Teológica Internacional, Publicações Communio. Lisboa: Rei dos Livros, 1998.
- GILL, Antony, LUNDSGAARDE, Erik. “State Welfare Spending and Religiosity: a cross-national analysis”. *Rationality and Society*, 16, 4, pp. 399-436, 2004.
- GONÇALVES, Eduardo Cordeiro. “Mutualismo ou Tentativa de Sindicalismo Católico? A propósito do movimento dos círculos católicos de operários (1898-1910)”. *História – Revista da Faculdade de Letras do Porto*, III série, 8, pp. 261-272, 2007.
- “Identidades Religiosas em Portugal: Representações, Valores e Práticas”. In TEIXEIRA, A. (coord.). *Centro de Estudos e Sondagens de Opinião e Centro de Estudos de Religiões e Culturas* – Universidade Católica Portuguesa, Relatório apresentado na assembleia plenária da Conferência Episcopal Portuguesa em Fátima 16 a 19 de Abril de 2012, Lisboa, 2011.
- JARDIM, José Vera. “Uma Concordata do Concílio e do Estado Democrático”. In GOMES, M. S. C. (coord.). *Estudos Sobre a Nova Concordata: Santa Sé – República Portuguesa, 18 de Maio de 2004*, Atas das XIII Jornadas de Direito Canónico, 4 a 6

- de Abril de 2005, (Lusitania Canónica; 11). Lisboa: Universidade Católica, pp. 49-57, 2007.
- LUCENA, Manuel de. “A Herança de Duas Revoluções”. In COELHO, M. B. (coord.). *Portugal: O Sistema Político e Constitucional, 1974-1987*, 1.ª ed. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais – Universidade de Lisboa, pp. 505-560, 1989.
- MANUEL, Paul Christopher, MOTT, Margaret. “The Latin European Church: «une messe est possible»”. In MANUEL, P. C., REARDON, L. C., WILCOX, C. (eds.). *The Catholic Church and the Nation-State*. Washington: Georgetown University Press, pp. 53-68, 2006.
- MARQUES, António de Oliveira. *História de Portugal: manual para uso dos estudantes e outros curiosos por assuntos do passado pátrio*, vol. I, 4ª ed. Lisboa: Palas Editores, 1976.
- MATTOSO, José. *Religião e Cultura na Idade Média Portuguesa*, vol. 9, 1.ª ed., col. Obras Completas José Mattoso. Lisboa: Círculo de Leitores, 2002.
- MUÑOZ, Andrés Barcala. “La Edad Media”. In VALLESPÍN, F. (ed.). *Historia de la Teoría Política*, 1. Madrid: Alianza Editorial, pp. 227-339, 1999.
- Os Bispos e a Revolução de Abril*. ARAÚJO, M. (dir. e coord). Col. Dicionário Político. Lisboa: ISPAGAL, 1976.
- PALOMO, Frederico. “De Pobres, Obreros y Misioneros. Otras formas de asistencia en el Portugal de la época moderna”. In ABREU, L. (ed.). *Igreja, Caridade e Assistência na Península Ibérica (sécs. XVI-XVIII)*. Lisboa: Edições Colibri, pp. 29-46, 2004.
- PIMENTEL, Irene Flunser “A assistência social e familiar do Estado Novo nos anos 30 e 40”. *Análise Social*, 34, 151-152, pp. 477-508, 1999.
- REZOLA, Maria Inácia. “Católicos, Operários e Sindicatos”. *Lusitania Sacra*, 2.ª série, 6, pp. 101-127, 1994.
- _____. *O Sindicalismo Católico no Estado Novo: 1931-1948*. Lisboa: Editorial Estampa, 1999.
- RODRIGUES, António dos Reis. *A Dignidade da Pessoa Humana e os seus Direitos – pesquisa sobre os direitos fundamentais do Homem*. [s.l.]: Principia Editora, 2008.
- SÁ, Isabel dos Guimarães. “A Reorganização da Caridade em Portugal em Contexto Europeu (1490-1600)”. *Cadernos do Noroeste*, 11, 2, pp. 31-63, 1998.
- _____. “Assistência: Época Moderna e Contemporânea”. In AZEVEDO, C. M. (dir.). *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. 1, Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa. Lisboa: Círculo de Leitores, pp. 140-148, 2001.
- SARDICA, José Miguel. “A Recepção da Doutrina Social de Leão XIII em Portugal”. *Lusitania Sacra*, 2.ª série, 16, pp. 367-383, 2004.

- TAVARES, Maria José Ferro. “Assistência: Época Medieval”. In AZEVEDO, C. M. (dir.). *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. 1, Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa. Lisboa: Círculo de Leitores, pp. 136-140, 2001.
- TEIXEIRA, Maria Elvira. “Assistência: Do Fim da Monarquia ao Estado Novo”. In AZEVEDO, C. M. (dir.). *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. 1, Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa. Lisboa: Círculo de Leitores, pp. 149-152, 2001.
- Textos Cristãos: 25 de Abril, Novembro 25*. In FORTUNATO, J. (ed.). 1.^a Ed., col. Forças da Vida, 2. Lisboa: Ulmeiro, 1977.
- VILAÇA, Helena. “Alguns Traços Acerca da Realidade Numérica das Minorias Religiosas em Portugal”. *Lusotopie*, pp. 277-289, 1999.
- VOLOVITCH, Marie-Christine. “As Organizações Católicas perante o Movimento Operário em Portugal (1900-12)”. *Análise Social*, 18, 72-74, pp. 1197-1210, 1982.

REFERÊNCIAS EM LINHA:

- ACÓRDÃO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL. TC n.º 423/87, Proc. n.º 110/83, Número: 273/87, Série I, 26.11.1987. Disponível em <http://dre.pt/cgi/>, última consulta em 15-01-2014.
- ACORDÃO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL. TC n.º 174/93, Proc. 322/88, Rel. Cons. Alves Correia, 01.06.1993. Disponível em www.fd.unl.pt/docentes_docs/ma/jbg_MA_3147.doc, última consulta em 15-01-2014.
- AGÊNCIA ECCLESIA. “Cáritas: Encíclica *Pacem in Terris* é Alicerce para Refundar Portugal e a Igreja Católica. Cristãos devem envolver-se «verdadeiramente» nas «questões sociais»”, 11 de Abril (2013a). Disponível em <http://www.agencia.ecclesia.pt/>, última consulta em 15-01-2014.
- _____. “Solidariedade: Igreja tem «papel muito importante» no combate à pobreza mas «não pode desistir do seu lado profético»”, 17 de Abril (2013b). Disponível em <http://www.agencia.ecclesia.pt/>, última consulta em 15-01-2014.
- _____. “Porto: Diocese trabalha com Junta Metropolitana na implementação de programa de emergência social”, 23 de Abril (2013c). Disponível em <http://www.agencia.ecclesia.pt/>, última consulta em 15-01-2014.
- _____. “Aveiro: Bispo sublinha vontade da Igreja Católica em «assumir as dores de um povo magoado pelas injustiças sociais»”, 13 de Maio (2013d). Disponível em <http://www.agencia.ecclesia.pt/>, última consulta em 15-01-2014.

- BÍBLIA. Livro de Atos*, Novo Testamento. Trad. João Ferreira Almeida, L.C.C. – Publicações Eletrônicas, 2006. Disponível em <http://www.ebooksbrasil.org>, última consulta em 15-01-2014.
- _____. *Livro de Deuteronômio*, Velho Testamento. Trad. João Ferreira Almeida, L.C.C. – Publicações Eletrônicas, 2006. Disponível em <http://www.ebooksbrasil.org>, última consulta em 15-01-2014.
- _____. *Livro de Gálatas*, Novo Testamento. Trad. João Ferreira Almeida, L.C.C. – Publicações Eletrônicas, 2006. Disponível em <http://www.ebooksbrasil.org>, última consulta em 15-01-2014.
- _____. *Livro de Hebreus*, Novo Testamento. Trad. João Ferreira Almeida, L.C.C. – Publicações Eletrônicas, 2006. Disponível em <http://www.ebooksbrasil.org>, última consulta em 15-01-2014.
- _____. *Livro de João*, Novo Testamento. Trad. João Ferreira Almeida, L.C.C. – Publicações Eletrônicas, 2006. Disponível em <http://www.ebooksbrasil.org>, última consulta em 15-01-2014.
- _____. *Livro de Lucas*, Novo Testamento. Trad. João Ferreira Almeida, L.C.C. – Publicações Eletrônicas, 2006. Disponível em <http://www.ebooksbrasil.org>, última consulta em 15-01-2014.
- _____. *Livro de Mateus*, Novo Testamento. Trad. João Ferreira Almeida, L.C.C. – Publicações Eletrônicas, 2006. Disponível em <http://www.ebooksbrasil.org>, última consulta em 15-01-2014.
- CÁRITAS. “Prémio dos Direitos Humanos. Intervenção na Sessão Solene”, 10 de Dezembro, 2012. Disponível em <http://www.caritas.pt/>, última consulta em 15-01-2014.
- CONFERÊNCIA EPISCOPAL PORTUGUESA. “Instrução Pastoral sobre a Acção Social da Igreja”, 1997. Disponível em <http://www.portal.ecclesia.pt/>, última consulta em 15-01-2014.
- _____. “Carta Pastoral A Igreja na Sociedade Democrática”, 2000. Disponível em <http://www.portal.ecclesia.pt/>, última consulta em 15-01-2014.
- _____. “Nota Pastoral Crise de Sociedade, Crise de Civilização”, 2001a. Disponível em <http://www.portal.ecclesia.pt/>, última consulta em 15-01-2014.
- _____. “Nota Pastoral Voluntariado – Porta Aberta para a Humanização Social”, 2001b. Disponível em <http://www.portal.ecclesia.pt/>, última consulta em 15-01-2014.
- _____. “Carta Pastoral Responsabilidade Solidária pelo Bem Comum”, 2003. Disponível em <http://www.portal.ecclesia.pt/>, última consulta em 15-01-2014.

- _____. “Nota Pastoral Um Olhar de Responsabilidade e de Esperança Sobre a Crise Financeira do País”, 2005. Disponível em <http://www.portal.ecclesia.pt/>, última consulta em 15-01-2014.
- _____. “Nota Pastoral Missão da Igreja num País em Crise”, 2012. Disponível em <http://www.portal.ecclesia.pt/>, última consulta em 15-01-2014.
- _____. “Nota Pastoral Promover a Renovação da Pastoral da Igreja em Portugal”, 2013. Disponível em <http://www.santuuario-fatima.pt/>, última consulta em 15-01-2014.
- DIÁRIO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA. “Apreciação Projeto de Resolução – Criação de um fundo de emergência social”. I Série, n.º 62/X/4, 27 de Março (2009): 5-29. Disponível em <http://app.parlamento.pt/DARPages>, última consulta em 15-01-2014.
- _____. “Intervenção de Pedro Mota Soares (XIX Governo Constitucional)”. I Série, n.º 4/XII/1, 02 de Junho (2011a): 24-35. Disponível em <http://app.parlamento.pt/DARPages>, última consulta em 15-01-2014.
- _____. “Discussão na generalidade do projecto de lei n.º 68/XII (1.ª) — Lei de Bases da Economia Social”. I Série, n.º 21/XII/1, 21 de Setembro (2011b): 20-31. Disponível em <http://app.parlamento.pt/DARPages>, última consulta em 15-01-2014.
- _____. “Intervenção de Pedro Mota Soares (XIX Governo Constitucional). Debate com os Ministros sobre Políticas Sociais”. I Série, n.º 17/XII/2, 26 de Outubro (2012): 30-41. Disponível em <http://app.parlamento.pt/DARPages>, última consulta em 15-01-2014.
- DIÁRIO DE NOTÍCIAS. “Cardeal propõe «revolta cultural» contra a crise”, 07 de Junho, 2012. Disponível em <http://www.dn.pt/>, última consulta em 15-01-2014.
- EUROPEAN VALUES STUDY. 4th Wave. GESIS Data Archive, Colónia, Alemanha, ZA4757 Data File Version 1.1.0, 2010. Disponível em <http://www.europeanvaluesstudy.eu/>, última consulta em 15-01-2014.
- GOMES, D. António Ferreira. **Pró-Memória (Carta a Salazar)**, 1958. Disponível em <http://www.fspes.pt/PaginadaNet/prologo.pdf>, última consulta em 15-01-2014.
- GOVERNO. “Ministro realça importância das IPSS no combate à exclusão social”, 02 de Fevereiro, 2012a. Disponível em <http://www.portugal.gov.pt/>, última consulta em 15-01-2014.
- GOVERNO. “As parcerias com as IPSS são fundamentais”, 27 de Abril, 2012b. Disponível em <http://www.portugal.gov.pt/>, última consulta em 15-01-2014.

- INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA. “Boletim mensal de estatística 2013, Outubro”. Lisboa: INE, 2013a. Disponível em <http://www.ine.pt>, última consulta em 15-01-2014.
- _____. “Rendimento e condições de vida 2012 (Dados Provisórios)”. Inquérito às condições de vida e rendimento das famílias (EU-SILC), 2013b. Disponível em <http://www.ine.pt>, última consulta em 15-01-2014.
- LEAHY, Ann *et al.* “The impact of the European crisis – Caritas response to austerity”. Caritas Europa, 2013. Disponível em <http://www.caritas-europa.org/>, última consulta em 15-01-2014.
- MAIA, Lino. “Caridade e solidariedade, papel dos cristãos numa sociedade mais solidária”. Semana Social: Estado Social e Sociedade Solidária, Porto, 22-25 Novembro, 2012. Disponível em <http://novo.cnis.pt/>, última consulta em 15-01-2014.
- MANICARDI, Luciano. “A caridade, essência do ser Igreja”. Semana Social: Estado Social e Sociedade Solidária, Porto, 22-25 Novembro, 2012. Disponível em <http://www.caritas.pt/>, última consulta em 15-01-2014.
- OLIVEIRA, Daniel. “A Igreja e o Estado social”, 18 de Outubro. Expresso – Antes Pelo Contrário, 2012. Disponível em <http://expresso.sapo.pt/>, última consulta em 15-01-2014.
- OSÓRIO, Rui. “Crise económica e social mobiliza Igreja Católica. Fundo Solidário distribuiu 74 mil euros a 323 pessoas no mês de Dezembro”, 09 de Janeiro. Jornal de Notícias, 2011. Disponível em <http://www.jn.pt/>, última consulta em 15-01-2014.
- PAPA BENTO XVI. “Carta Encíclica *Deus Caritas Est* – sobre o amor cristão”, 2005. Disponível em <http://www.vatican.va>, última consulta em 15-01-2014.
- PAPA FRANCISCO. “Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium* – sobre o anúncio do Evangelho no mundo atual”, 2013. Disponível em <http://www.agencia.ecclesia.pt/>, última consulta em 15-01-2014
- PAPA JOÃO XXIII. “Carta Encíclica *Pacem in Terris* – a paz de todos os povos na base da verdade, justiça, caridade e liberdade”, 1963. Disponível em <http://www.vatican.va>, última consulta em 15-01-2014.
- PAPA JOÃO PAULO II. “Carta Encíclica *Sollicitudo Rei Socialis* – pelo vigésimo aniversário da Encíclica *Populorum Progressio*”, 1987. Disponível em <http://www.vatican.va>, última consulta em 15-01-2014.
- _____. “Compêndio da Doutrina Social da Igreja”, 2004. Disponível em <http://www.vatican.va>, última consulta em 15-01-2014.

- PAPA LEÃO XIII. “Carta Encíclica *Rerum Novarum* – sobre a condição dos operários”, 1891. Disponível em <http://www.vatican.va>, última consulta em 15-01-2014.
- PAPA PAULO VI. “Decreto *Perfectae Caritatis* – sobre a conveniente renovação da vida religiosa”, 1965. Disponível em <http://www.vatican.va>, última consulta em 15-01-2014.
- _____. “Carta Encíclica *Populorum Progressio* – sobre o desenvolvimento dos povos”, 1967. Disponível em <http://www.vatican.va>, última consulta em 15-01-2014.
- PAPA PIO XI. “Carta Encíclica *Quadragesimo Anno* – sobre a restauração e aperfeiçoamento da ordem social em conformidade com a lei evangélica no XL aniversário da Encíclica de Leão XIII *Rerum Novarum*”, 1931. Disponível em <http://www.vatican.va>, última consulta em 15-01-2014.
- PARLAMENTO. “Prémio Direitos Humanos 2012”, 10 de Dezembro, 2012. Disponível em <http://www.parlamento.pt/>, última consulta em 15-01-2014.
- PINTO, Domingos. “Cáritas ajudou quase 160 mil pessoas em 2012”, 21 de Fevereiro. Rádio Renascença, 2013. Disponível em <http://rr.sapo.pt/>, última consulta em 15-01-2014.
- PÚBLICO. “Instituições solidariedade apelam a um maior envolvimento dos portugueses”, 21 de Novembro, 2011. Disponível em <http://www.publico.pt>, última consulta em 15-01-2014.
- _____. “O país «aguenta tudo», menos o poder imprudente, diz cardeal de Lisboa”, 20 de Fevereiro, 2013. Disponível em <http://www.publico.pt>, última consulta em 15-01-2014.
- RÁDIO RENASCENÇA. “Estão a ser tomadas providências para que «ninguém passe fome» em 2013”, 16 de Dezembro, 2012. Disponível em <http://rr.sapo.pt/>, última consulta em 15-01-2014.
- _____. “Câmara e Igreja do Porto lançam plano de emergência social”, 23 de Abril, 2013. Disponível em <http://rr.sapo.pt/>, última consulta em 15-01-2014.
- SILVA, Manuela *et al.* “A Crise e a Esperança: o papel da Igreja – orientação e proximidade”. *Semana Social: Estado Social e Sociedade Solidária*, Porto, 22-25 Novembro, 2012. Disponível em <http://semanasocial.pt/2012>, última consulta em 15-01-2014.
- SILVEIRA, Lígia. “Igreja apresenta retrato da sua acção social. Estudo realizado pela UCP fala de centenas de milhares de respostas a situações de carência”, 17 de Junho. Agência Ecclesia, 2009. Disponível em <http://www.agencia.ecclesia.pt/>, última consulta em 15-01-2014.

SOL. “Enquanto houver misericórdias não há razão para haver fome em Portugal”, 16 de Dezembro, 2012. Disponível em <http://sol.sapo.pt>, última consulta em 15-01-2014.